



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

DESPACHO

NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA VERAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA

De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, nos termos do disposto nos artigos 7.º a 10.º e 12.º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, nomeio para integrar o Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir da presente data, o abaixo indicado, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nos termos do estatuído no n.º 6 do citado artigo 42.º.

Para efeitos do disposto na alínea e) do artigo 12º do mencionado Decreto-Lei, o designado opta pela remuneração do cargo ou categoria de origem.

Também, conforme vertido no artigo 12.º do sobredito Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos imediatos.

Vítor Fernando de Sousa Costa – Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação.

Remeta-se à DAF para conhecimento e publicitação, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do RJAL.

Paços do Município de Mondim de Basto, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel Moura Ferreira



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Vítor Fernando de Sousa Costa

Data de Nascimento: 27 de maio de 1970

Formação Académica: Licenciatura em Geografia Ramo Educacional pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Funções desempenhadas atualmente: Docente do Quadro de Agrupamento da Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto.

Experiência Profissional: Docente em Escolas do Ministério da Educação entre 1998 e 2021; Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência no Município de Mondim de Basto no período (2021- 2025).